



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano XIII | Edição nº 1972

Página 1 de 8

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Secretaria de Recursos Materiais | 8 |



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

**PODER EXECUTIVO****ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 089, 25 DE JUNHO DE 2024**

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.080.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.273 de 12 de julho de 2023, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|----------|--|----------------|--|
| 020101 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04122003 | GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | | |
| 2003 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | | |
| 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 150.000,00 | |
| 020101 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04122003 | GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | | |
| 2004 | Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira | | |
| 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 2.000,00 | |
| 020201 | SECRETARIA DE GOVERNO | | |
| 04122003 | GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | | |
| 2006 | Manutenção da Secretaria de Governo | | |
| 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 500.000,00 | |
| 0200401 | SECRETARIA DA FAZENDA | | |
| 04123005 | GESTÃO FINANCEIRA | | |
| 2008 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | |
| 339093 | 01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 30.000,00 | |
| 020602 | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12361039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | |
| 2013 | Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 339030 | 01 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 50.000,00 | |
| 020605 | ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL | | |
| 12306039 | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | | |
| 2020 | Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental | | |
| 339039 | 02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 20.138,60 | |
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |

| | | | |
|----------|--|----------------|--|
| 10301013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | |
| 2027 | Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica) | | |
| 339014 | 01 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 15.000,00 | |
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10302013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | |
| 2029 | Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | | |
| 339030 | 05 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 123.062,27 | |
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | | |
| 1015 | Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma | | |
| 449051 | 01 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 227.000,00 | |
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | | |
| 1015 | Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma | | |
| 449051 | 07 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 436.299,13 | |
| 021101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08244022 | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS | | |
| 2066 | Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade | | |
| 339036 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 3.500,00 | |
| 021201 | FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27812024 | ESPORTE E LAZER PARA TODOS | | |
| 1019 | Aquis. Equipamentos e Materiais Permanentes - Secretaria de Esportes | | |
| 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 76.000,00 | |
| 021401 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | | |
| 13392026 | PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS | | |
| 2055 | Manutenção do Fundo Municipal da Cultura | | |
| 339030 | 01 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 3.000,00 | |
| 021402 | FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO | | |
| 23695026 | PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS | | |
| 2068 | Manutenção do Fundo Municipal de Turismo | | |
| 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 344.000,00 | |
| 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |



| | | | | | | |
|-------------|---|------------------|----------|----|---|----------------|
| 20606027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL | | 469171 | 01 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INTRA | R\$ 830.000,00 |
| 2057 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | 0200401 | | SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 70.000,00 | 28846000 | | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | 0002 | | Sentenças Judiciais | |
| 20606027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL | | 319091 | 01 | SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 40.000,00 |
| 2057 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | 020602 | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 30.000,00 | 12361039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| TOTAL GERAL | | R\$ 2.080.000,00 | 1009 | | Construção, Reforma e Ampliação Prédios do Ensino Fundamental | |
| 04122003 | GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | | 449051 | 01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 30.000,00 |
| 2006 | Manutenção da Secretaria de Governo | | 020602 | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 20.000,00 | 12361039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 020401 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | 1010 | | Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEF'S | |
| 04122004 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO | | 449052 | 01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | R\$ 20.138,60 |
| 1003 | Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec. Administração | | 020602 | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 449052 | 07 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 120.000,00 | 12361039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 020301 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | 2013 | | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 04122004 | SUPOORTE ADMINISTRATIVO | | 339036 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 10.000,00 |
| 2007 | Manutenção da Secretaria de Administração | | 020602 | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 339036 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 4.000,00 | 12361039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 0200401 | SECRETARIA DA FAZENDA | | 2013 | | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 04123005 | GESTÃO FINANCEIRA | | 339039 | 05 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 10.000,00 |
| 2008 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | 020605 | | ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL | |
| 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 20.000,00 | 12306039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 0200401 | SECRETARIA DA FAZENDA | | 2019 | | Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil | |
| 04123005 | GESTÃO FINANCEIRA | | 339030 | 05 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 18.000,00 |
| 2008 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | 020701 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00 | 10301013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 0200401 | SECRETARIA DA FAZENDA | | 2027 | | Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica) | |
| 28843000 | ENCARGOS ESPECIAIS | | 319094 | 01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 15.000,00 |
| 0001 | Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos | | 020701 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | | | 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| | | | 2029 | | Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | |
| | | | 335039 | 05 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 63.062,27 |
| | | | 020701 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | | | 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |



| | | | | | |
|----------|--|----------------|----------|---|---------------|
| 2029 | Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | | 13392026 | PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS | |
| 339032 | 05 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 60.000,00 | 2055 | Manutenção do Fundo Municipal da Cultura | |
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | | 449052 | 03 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 8.000,00 |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | | 021402 | FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO | |
| 1015 | Proj. de Infraestrutura Urbana e Constr. E Reforma de Prédios Públicos | | 23695026 | PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS | |
| 449051 | 02 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 106.000,00 | 1024 | Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos | |
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | | 449051 | 01 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 9.210,00 |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | | 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 1015 | Proj. de Infraestrutura Urbana e Constr. E Reforma de Prédios Públicos | | 18541027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL | |
| 449051 | 05 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 59.000,00 | 2056 | Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário | |
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | | 339039 | 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 40.000,00 |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | | 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 1015 | Proj. de Infraestrutura Urbana e Constr. E Reforma de Prédios Públicos | | 18541027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL | |
| 449051 | 07 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 436.299,13 | 2056 | Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário | |
| 021101 | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 449051 | 01 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 5.000,00 |
| 08244022 | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS | | 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 2066 | Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade | | 18541027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL | |
| 449051 | 01 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 3.500,00 | 2056 | Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário | |
| 021401 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | | 449051 | 02 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 6.000,00 |
| 13392026 | PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS | | 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 2055 | Manutenção do Fundo Municipal da Cultura | | 18541027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL | |
| 339014 | 01 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 3.000,00 | 2056 | Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário | |
| 021401 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | | 449051 | 02 OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 6.000,00 |
| 13392026 | PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS | | 021501 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 2055 | Manutenção do Fundo Municipal da Cultura | | 18541027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL | |
| 339030 | 03 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 7.300,00 | 2056 | Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário | |
| 021401 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | | 449052 | 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00 |
| 13392026 | PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS | | 021503 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS | |
| 2055 | Manutenção do Fundo Municipal da Cultura | | 18541027 | SUPOORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL | |
| 339039 | 03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 14.490,00 | 2063 | Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais | |
| 021401 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | | | | |



339039 03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 37.000,00
PESSOA JURÍDICA

021503 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

18541027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL

2063 Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais

449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

021601 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02062028 SUPORTE JURÍDICO

2060 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 20.000,00
PESSOA JURÍDICA

021601 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02062028 SUPORTE JURÍDICO

2060 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 10.000,00
PERMANENTE

021701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22363037 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

2072 Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 25.000,00
PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 2.080.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Junho de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....
DECRETO Nº 102, DE 17 DE JULHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 108/2023, que designa

representantes para o Grupo Executivo de Incentivos Fiscais (GEIF)”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, como representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania, para o GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS-GEIF, os servidores abaixo:

III - Secretaria de Negócios Titular: ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA

Jurídicos e Cidadania Suplente: Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....
DECRETO Nº 103, DE 27 DE JULHO DE 2024

“Retifica o Decreto 096/2024.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Seção de Lançadoria, constante no Processo Administrativo nº 539/2023;

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 096/2024, de 05/07/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido o uso, a título oneroso e de forma exclusiva, por Zenir dos Anjos de Souza Mota 15113172804, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.344/0001-05, do imóvel localizado na Rua Antônio Alves de Campos nº 305 (bar), com área aproximada de uso de 87,66 m² e inscrita no Código Municipal sob o nº 015.082.001.000.

Parágrafo único. O prazo da permissão tratado no caput deste artigo é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 05/2024.

Art. 2º A presente permissão será remunerada por meio de preço público, no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais, conforme proposta apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 05/2024.

Parágrafo único. A remuneração mensal será



reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 05/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de julho de 2024.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

DECRETO Nº 104, DE 25 DE JULHO DE 2024

"Afastamento de Representantes da Câmara Municipal de Itapira de Comissão e Conselho Municipal"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Ato do Presidente da Câmara Municipal nº 11/2024, no qual revoga o Ato do Presidente nº 07/2023, que designou o Vereador Fábio Galvão dos Santos como representante do Poder Legislativo na Comissão Municipal de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância do (PMPI) do município de Itapira; e

CONSIDERANDO o Ato do Presidente da Câmara Municipal nº 13/2024, no qual revoga o Ato do Presidente nº 10/2023, que designou o Vereador André Luís Siqueira como representante do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Segurança Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído, a contar de 1º de julho de 2024, da **Comissão Municipal de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância do (PMPI) do município de Itapira**, designada através do Decreto nº 038/2024, de 27 de fevereiro de 2024, como representante do Poder Legislativo de Itapira, o **VEREADOR FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**.

Art. 2º Fica excluído, a contar de 1º de julho de 2024, do **Conselho Municipal de Segurança Pública-COMSEP 2023/2025**, designado através do Decreto nº 163/2023, de 22 de novembro de 2023, como representante do Poder Legislativo de Itapira, o **VEREADOR ANDRÉ LUÍS SIQUEIRA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de julho de 2024.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

**SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

DECRETO Nº 105, DE 29 DE JULHO DE 2024

"Declara de Utilidade Pública a área localizada no Bairro de Eleutério."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapira, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1.941;

DECRETA:

Art. 1º é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, constante da matrícula nº 44.934, registrada no CRI de Itapira, de propriedade do Sr. José Tonoli e sua mulher:

"Uma gleba de terras "desmembrada" da matrícula nº 44.934, localizada no Bairro de Eleutério, Zona Urbana deste Município e Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, contendo uma área superficial de 6.748,90 m2 (seis mil, setecentos e quarenta e oito metros e noventa frações centesimais de metragem quadrada), descritos dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: "tem início junto ao vértice 1 assinalado na planta em anexo, cravado junto ao canto de divisa com a faixa de limite público da Rua Nove de Julho, com a Fazenda Palmeiras de propriedade do Sr. José Francisco Mioto Torres e sua mulher, de matrícula nº 35.127, CRI Itapira/SP, cadastrado junto ao INCRA sob o nº 625.035.005.630-9, e este referido imóvel; do vértice 1 segue acompanhando a faixa de limite público da Rua Nove de Julho, margem direita sentido bairro Eleutério no azimute de 299º03'27", em uma distância de 15,15 m até o vértice 2; deste deflete a direito e segue acompanhando a faixa de limite público da Rua Nove de Julho, margem direita sentido Bairro Eleutério, no azimute de 299º19'18", em uma distância de 48,89 m até o vértice 2ª, confrontando até aqui com a Rua Nove de Julho; deste deflete à direita e segue acompanhando a divida ali existente no azimute de 24º34'03", em uma distância de 102, 94 m até o vértice 2B; deste deflete à direita e segue acompanhando a divisa ali existente no azimute de 114º53'54", em uma distância de 64,12 m até o vértice 2C; deste deflete à direita e segue acompanhando a divisa ali existente no azimute de 204º34'03", numa distância de 36,64 m até o vértice 32, confrontando até aqui



com a área remanescente desta respectiva planta; deste deflete à direita e segue acompanhando a divisa ali existente no azimute de 204º48'37", em uma distância de 71,17 m até o vértice 1 (início da descrição), confrontando até aqui com a Fazenda Palmeiras, de propriedade do Sr. José Francisco Mioto Torres e sua mulher, de matrícula nº 35.127, CRI Itapira/SP, fechando, assim, essa descrição."

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior se destina à regularização do equipamento comunitário "campo de futebol", utilizado pela comunidade do Bairro do Eleutério com manutenção da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. O levantamento perimétrico, assim como croqui de localização e memorial descritivo, ficam fazendo parte do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrente da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotação específicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de julho de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 106, DE 30 DE JULHO DE 2024

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 140.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o FMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira), nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.273, de 12 de julho de 2023, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | | |
|-------------|---|----------------|--|
| 050101 | FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | | |
| 09272029 | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | |
| 2136 | Gestão dos Benefícios Previdenciários | | |
| 319001 03 | APOSENTADORIAS, RESERVA | R\$ 140.000,00 | |
| | REMUNERADA E REFORMAS | | |
| TOTAL GERAL | | R\$ 140.000,00 | |

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|----------|---|--|--|
| 050101 | FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | | |
| 09272029 | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | |

| | | | |
|-----------|---------------------------------------|----------------|--|
| 2136 | Gestão dos Benefícios Previdenciários | | |
| 319001 03 | APOSENTADORIAS, RESERVA | R\$ 140.000,00 | |
| | REMUNERADA E REFORMAS | | |

TOTAL GERAL R\$ 140.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Julho de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 107, DE 30 DE JULHO DE 2024

"Altera o Decreto nº 037/2019, que criou e regulamenta o Cadastro Único da Secretaria Municipal de Educação de Itapira, para a etapa de Educação Infantil - Creche"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de tornar mais ágil e econômico o processo de convocação dos candidatos para a chamada pública;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Parágrafo 1º do art. 7º do Decreto nº 037, de 01 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (.....)

§ 1º - A convocação que trata o "caput" deste artigo será realizada através da imprensa oficial do município e a critério da Secretaria Municipal de Educação, ainda poderá ser incluído um ou mais meios de divulgação, respeitando a ordem abaixo.

a) comunicação por correio eletrônico (e-mail);

b) comunicação por mensageiros eletrônicos (WhatsApp);

c) comunicação nominal e impressa.

(.....)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de julho de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI



PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objeto: a execução de ações necessárias à promoção do desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas "Cidadania no Campo 2030"; Data da assinatura: 06/07/2024; Vigência: 31/12/2024; Valor global: R\$47.163,34, sendo R\$30.000,00 do estado e R\$17.163,34 do município; Fundamento legal: Processo 007.00053591/2023-25;

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2024, REFERENTE À DISPENSA Nº 13/2024, PROCESSO Nº 0226/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do sistema de cadastramento e sorteio de interessados em planos habitacionais neste município, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: DIB ANTONIO FILHO INFORMÁTICA Data da assinatura: 25 de Julho de 2024 - Valor anual R\$9.600,00 - Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0144/2023, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 0114/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção da unidade do SAMU, localizado na Rua Vitório Coppos, s/nº, bairro Vila Boa Esperança, Itapira/SP. CONTRATADA: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Data da assinatura: 17 de Julho de 2024 - Vigência de execução: 60 dias.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 0174/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 00183/2023 - OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades de projetos artísticos estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itapira/SP - Para apresentações, exibições artísticas, shows e espetáculos de até 3h (três horas), não contando preparativos e/ou desmontagem: Para o item 01 subitens projeto solo, no valor de R\$ 600,00, subitem com 2 integrantes no valor de R\$ 1.110,00, subitem com 03 integrantes no valor de R\$1.500,00, subitem com 4 integrantes no valor de R\$2.050,00, subitem com 5

integrantes no valor de R\$2.500,00, subitem com 6 integrantes ou mais no valor de R\$6.500,00 - CONTRATADA: **55.234.770 RENAN DOS SANTOS PEREIRA** - Data da assinatura: 16 de Julho de 2024 - Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 0175/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 00183/2023 - OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades de projetos artísticos estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itapira/SP - Para apresentações, exibições artísticas, shows e espetáculos de até 3h (três horas), não contando preparativos e/ou desmontagem: Para o item 01 subitens projeto solo, no valor de R\$ 600,00, subitem com 2 integrantes no valor de R\$ 1.110,00, subitem com 03 integrantes no valor de R\$1.500,00, subitem com 4 integrantes no valor de R\$2.050,00, subitem com 5 integrantes no valor de R\$2.500,00, subitem com 6 integrantes ou mais no valor de R\$6.500,00 - CONTRATADA: **51.330.478 MARCOS CARLOS DE PAULO MENDES** - Data da assinatura: 16 de Julho de 2024 - Vigência: 12 (doze) Meses.